



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante: Secretaria de Administração e Finanças

Responsável:

Adenilso Biasus - Secretário de Administração e Finanças

Objeto:

1. Contratação do Serviço de assessoramento do SEBRAE que irá desenvolver o projeto Cidade Empreendedora através de soluções estruturais, de assessoria e BASE e ESTRATÉGIAS VERTICAIS, definidas no contrato de 58 créditos (citycoins), de acordo com especificações em anexo, através de **Dispensa de Licitação**, fundamentada no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, com o fornecedor especificado abaixo.

Fornecedor: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SC - SEBRAE
CNPJ: 82.515.859/0001-06

Justificativa:

- O Programa Cidade Empreendedora já está sendo executado no município desde 2017 e tem por objetivo atendimento às políticas de desburocratização, suporte aos agentes de desenvolvimento, sala do Empreendedor e Compras Públicas, permitindo município estar de acordo com a Lei Complementar 123/2006. Para o contrato de 2021, estão previstas ações com suporte e novas estratégias e soluções voltadas ao fortalecimento das ações empreendedoras no município.

Documentos Específicos:

- O programa será desenvolvido até dezembro de 2021 conforme consta na proposta em anexo.

Condições de Garantia/Assistência Técnica: O SEBRAE tem o compromisso de acompanhar o desenvolvimento de todas as ações conforme consta na proposta em anexo.

Valor Total: R\$ 99.868,78 dividido em 11 pagamentos mensais no valor de R\$ 9.078,98 cada parcela.

Dotação Orçamentária: Reduzido 13 Elemento 33903999

Prazo de Validade do Processo: 31 de dezembro de 2021.

Prazo de Pagamento: prazo de 30 dias após recebimento da Nota Fiscal.

Prazo de Entrega: O projeto deverá ser concluído até o prazo de 21 de dezembro de 2021.

Local de Entrega: Secretaria de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Secretaria Responsável:

Sec. De Desenvolvimento Econômico, cito a Rua José de Miranda Ramos, 455 - centro de Xanxerê/SC,
CEP: 89.820-000, 3441-8500 no horário das 07:30 as 11:30 horas;

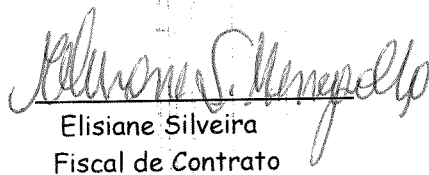
Obrigações da Contratada: Cumprir o planejamento de execução do programa, de acordo com as especificações contidas em cada item da proposta, respeitando os prazos de entrega;


Obrigações da Contratante: Pagamento do pedido de acordo com os prazos especificados;


Responsável por informações sobre o objeto:

Elisiane Silveira, fone: (49) 3441-8500 no horário das 07:00 as 13:00 horas.

Data: 21 de janeiro de 2021


Elisiane Silveira
Fiscal de Contrato


Adenilso Biasus
Secretário de Administração e Finanças

Ciente: 
Oscar Martarello
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
XANXERÊ

Xanxerê, 21 de janeiro de 2021

Aos cuidados,

SETOR LICITAÇÕES

Prefeitura Xanxerê

Prezados Senhores,

Com cordiais cumprimentos, vimos através deste, solicitar a dispensa de licitação para contrato do SEBRAE que irá desenvolver o projeto Cidade Empreendedora através de soluções estruturais, de assessoria e BASE e ESTRATÉGIAS VERTICAIS, definidas no contrato de 58 créditos (citycoins), no valor total de R\$ 99.868,78 dividido em 11 pagamentos mensais no valor de R\$ 9.078,98 cada parcela.

Em anexo contrato e termo de referência.

Coloco-me a disposição para informações suplementares,

Atenciosamente,

Adenilso Biasus

Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr José de Miranda Ramos, 455 - Centro - Xanxerê - SC
 CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500
 E-mail: licita@xanxere.sc.gov.br

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
 - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
 - Despesas Extraorçamentárias

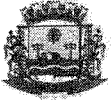
Processo	12/2021
Modalidade:	Dispensa de licitação
Data do Processo:	25/01/2021
Objeto do Processo:	Contratação do Serviço de Assessoramento do SEBRAE para desenvolver o projeto Cidade Empreendedora através de soluções estruturais, de assessoria e Base e Estratégias Verticais definidas no contrato de 58 créditos (Citycoins), conforme especificações do edital e seus anexos.

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
04.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	04.001.04.122.0402.2005.3.3.90.00.00	R\$ 99.868,78
Total:			R\$ 99.868,78
Total Geral:			R\$ 99.868,78

Xanxerê, 25 de Janeiro de 2021

 Assinatura do Responsável



PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	12/2021
Processo de Licitação:	12/2021
Modalidade:	Dispensa de licitação
Número da Licitação:	2/2021
Data do Processo:	25/01/2021
Data de abertura das Propostas:	
Hora da abertura das Propostas:	

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Ressalvo, que o presente parecer se limita à verificação dos ditames do Edital com a Lei nº 8.666 /93, e posteriores alterações, cabendo avaliação da oportunidade e conveniência ao Comitê Gestor e respectiva aquiescência do ordenador de despesas

Xanxerê, 25 de Janeiro de 2021

FERNANDO DAL ZOT
OAB/SC 35.504